

Extrato do Quinto Termo de Apostilamento nº 070/2023/02/05 - SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2024/13410

Objeto:1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 190 (cento e noventa) dias, totalizando 640 (seiscentos e quarenta) dias, com término previsto para 03/05/2025.

1.2. Restitui-se 62 (sessenta e dois) dias ao prazo de execução, em decorrência da paralisação da obra e adita-se 120 (cento e vinte) dias ao prazo de execução, cujo término está previsto para o dia 02/02/2025, totalizando 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

Assinatura: 03/12/2024

PARTES: SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 32.625.625/0001-35 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Terceiro Termo de Aditivo nº 067/2022/01/03 - SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2022/00875.03

Objeto:1.1. Adita-se o valor de R\$ 318.655,00 (Trezentos e Dezoito Mil e Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais), que representa um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor inicial do contrato.

1.2. Os itens aditados são os abaixo discriminados:

ADITIVO DE 25%		% ADITIVO			
2	Etanol	6.310	R\$ 4,04	R\$ 25.492,40	2% do valor total
3	Óleo Diesel S10	59.707	R\$ 4,91	R\$ 293.162,60	23% do valor total
VALOR DO ADITIVO		R\$ 318.655,00	25% do valor total		

1.3. O valor do Instrumento Contratual passará de R\$ 1.274.620,00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil se seiscentos e vinte reais) para R\$ 1.593.275,00 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil e duzentos e setenta e cinco reais)

1.4. Resumo dos Itens contratados após o aditivo de 25%:

CONTRATO APÓS ADITIVO DE 25%				
1	Gasolina	4.000	R\$ 5,72	R\$ 22.800,00
2	Etanol	12.310.000	R\$ 4,04	R\$ 49.732,40
3	Óleo Diesel S10	309.707,251	R\$ 4,91	R\$ 1.520.662,60
VALOR CONTRATADO		R\$		

1.593.275,00

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto o remanejamento do saldo do item 01 -, no valor de R\$ 16.588,00 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e oito reais) para o item 02 - Etanol.

2.2. Resumo do remanejamento:

REMANEJAMENTO	-			
SUPRESSÃO				
1	Gasolina 2.900	R\$ 5,72	R\$ 16.588,00	
REMANEJAMENTO	-			
ADITADO				
2	Etanol 4.105.941	R\$ 4,04	R\$ 16.588,00	

2.3. Após o remanejamento os itens contratados passarão a ser conforme segue:

CONTRATO	APÓS				
REMANEJAMENTO					
1	Gasolina	1.100	R\$ 5,72	R\$ 6.292,00	
2	Etanol	16.415,941	R\$ 4,04	R\$ 66.320,40	
3	Óleo Diesel S10	309.707,251	R\$ 4,91	R\$ 1.520.662,60	
TOTAL CONTRATADO	R\$	1.593.275,00			

Assinatura: 03/12/2024

PARTES: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1003ec6e

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar